



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**


**Nº 4/2024**

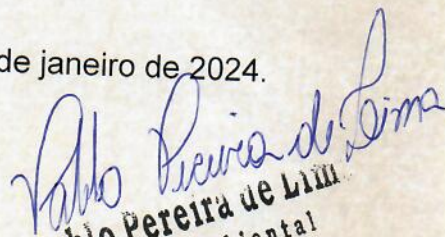
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FLORACI GOMES CECILIO**, inscrito no CPF nº 949.248.301-78, exerça a atividade de **ARMAZÉM DE GRÃOS**, com área total de 5.589 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na Rodovia GO 320 s/n sentido Jandaia, km 10, registrado no CRI local nº 8.997, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 08/01/2025.**

Paraúna-GO, 09 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO JOSÉ MARTINS**  
Prefeito Municipal

  
**Pablo Pereira de Lima**  
Fiscal Ambiental  
Decreto: 230/2000